

PORTARIA N.º 28.411/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|---------------------------------|---------------------------|
| 1. | ANA PAULA DE SOUZA | Agente de Serviços Gerais |
| 2. | ELAINE CRISTINA DIAS DOS SANTOS | Agente de Alimentação |

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|-------------------------------|---------------------------|
| 5. | MARISTELA DE OLIVEIRA CORREIA | Agente de Alimentação |
| | SILVANA PESSOA DA SILVA | Agente de Serviços Gerais |

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Balneário Camboriú, 14 de junho de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito